

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2025 - 2028, 19 DE DEZEMBRO DE 2025, MUNICÍPIO DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2025 - 2028, 19 DE DEZEMBRO DE 2025, MUNICÍPIO DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil vinte e cinco, às nove horas, na Sede da Câmara Municipal de Encanto/RN, reuniu-se a Câmara de Vereadores, sob a Presidência do Vereador Leandro Roberto de Lima Silva, obedecendo a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, para a Sessão Ordinária, presentes os vereadores Antonio Vaneilson do Rêgo, Leandro Roberto de Lima Silva, Lídia Mariana Guedes Bessa, Marcelo Augusto de Queiroz Lima, Petrônio Chaves da Costa Freitas, Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz e Tito Diogo Ribeiro da Silva. A Primeira Secretaria saúda a todos e convida a ficarem de pé para execução do hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Encanto. Em seguida o Presidente passa a palavra para a Primeira Secretaria, a fim que faça a leitura da ordem dia: 1. HOMOLOGAÇÃO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA DO VEREADOR SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, 2. POSSE DO SEGUNDO SUPLENTE DO PARTIDO LIBERAL ANTONIO MAURILIO GOMES DE SOUZA PARA A VAGA DE VEREADOR LICENCIADO SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA, 3. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 015/2025, que “ALTERA A LEI Nº 635, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, e 4. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE. Procedeu-se à leitura do requerimento pela Primeira Secretaria; em seguida, a matéria foi colocada em votação, encerrada a votação, o presidente declarou homologado o requerimento de licença do Vereador Silvério Renário Simão de Oliveira para exercer o cargo comissionado de secretário adjunto de saúde, com oito votos favoráveis. Dando continuidade, o Presidente convidou o Vereador 2º Suplente do Partido Liberal, o Senhor ANTONIO MAURILIO GOMES DE SOUZA para tomar assento e ficar em pé, com o braço direito erguido, a fim de prestar o compromisso regimental, conforme dispõe o art. 10º do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Feito isso, o Senhor Presidente declarou o vereador empossado. A seguir, o Presidente pediu à Primeira Secretaria que fizesse a leitura do Projeto de Lei do Executivo Nº 015/2025, que “Altera a Lei Nº 635, de 22 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Plano Pluriannual do Município para o período 2026-2029, e dá outras providências”, finalizada a leitura, passou-se à chamada nominal dos senhores vereadores para votarem. Encerrada a votação, o presidente declarou o Projeto de Lei do Executivo Nº 015/2025 aprovado, por nove votos favoráveis. Dando continuidade, o Presidente pediu à Primeira Secretaria que fizesse a leitura dos Ofícios de Indicação Partidária para a Composição da COMISSÃO MISTA PERMANENTE. Após a leitura dos Ofícios de Indicação Partidária, fica composta a Comissão com 01 (um) membro indicado pelo Partido dos Trabalhadores - PT e 02 (dois) membros indicados pelo Partido Liberal - PL, nos termos do Regimento Interno. Após os pronunciamentos dos membros indicados, o Presidente seguindo o Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com o Art. 38, § 1º, mediante as indicações partidárias, o Presidente designou como Presidente da Comissão Mista o Vereador Marcelo Augusto de Queiroz Lima indicado pelo Partido Liberal. E compõem ainda a Comissão, a Excelentíssima Vereadora Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz indicada pelo Partido Liberal e o Excelentíssimo Vereador Petrônio Chaves da Costa Freitas indicado pelo Partido dos Trabalhadores. Assim o Presidente desta Casa Legislativa, declarou constituída a COMISSÃO MISTA PERMANENTE, com sua Presidência e demais membros designados, para os fins regimentais. Em conformidade com o disposto no Art. 102, § 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Presidente passou ao Grande Expediente, passando à Primeira Secretaria para que fizesse a inscrição dos interessados a fazer uso da fala. Seguindo o disposto no Art. 102, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Presidente facilita a palavra aos Vereadores para o Pequeno Expediente, destinado a breves comunicações. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. E para constar, eu, Francisca Adriana Gomes, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente e os vereadores.

Publicado por: LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Código Identificador: 37065552